



1974 - 2024



UNITAU

Universidade de Taubaté

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 012/2024

Aprova a celebração de Termo de Compromisso entre a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-003057/2024, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Compromisso entre a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e a Universidade de Taubaté, visando à concessão de bolsas de estudo integrais aos munícipes para ensino superior, na modalidade de licenciatura, tecnologia e bacharelado, em cursos presenciais e não presenciais, das áreas biológicas, exatas e humanas.

Art. 2º O pagamento do valor das mensalidades será realizado até o 5º dia útil através de depósito bancário realizado na conta bancária informada em nome da Universidade.

Art. 3º O referido Termo de Compromisso terá duração até a conclusão do curso dos alunos beneficiados.

Art. 4º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de abril de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de abril de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais